



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 861/GR, de 26 de maio de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir a comissão responsável por regulamentar os procedimentos para a implantação do Processo Eletrônico Nacional (PEN) no âmbito do IFRR, conforme as determinações constantes no Decreto n.º 8.539/2015, com o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- JEAN CARLOS ARAÚJO COSTA
- GASPAR OSORIO HENRIQUES
- TATIANA COSTA ROSA

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
SANDRA MARIA DE PAULA DIAS BOTELHO  
Reitora